



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 025/2021-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 15/07/2021.

Aprova o **Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 12/2019 – UEM/ITAM**. Prorrogação da vigência até **30 de maio de 2021**.

Elisângela Rufato Martellozzi
Secretária.

Considerando o **Processo nº 1.698/2019-PRO**;
considerando a **Resolução nº 021/2019-CI/CCA**;
considerando o **Parecer nº 361/2021-PJU**;
considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 07 de julho de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 12/2019**, firmado entre a UEM e o ITAM, objetivando a prorrogação da vigência do Convênio, a partir de **30 de abril de 2021 até 30 de maio de 2021**.


Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de julho de 2021.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/07/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)


Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor Adjunto